|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 284/2017**

RECONHECE O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELI ME – CNPJ 21.569.613/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 214/2017, exarado no Processo nº 0015903-0/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo ARLI – Cursos Técnicos EIRELI ME -CNPJ 21.596.613/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de outubro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**